



IMPrensa Oficial - Meridiano

Publicado em 03 de março de 2026 | Edição nº 2033 | Ano XII

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos Legislativos

Decreto Legislativo nº 4, de 3 de março de 2026.

Concede a Medalha XIX de Março a CARLOS ALBERTO SAVAZZI em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sr. **CARLOS ALBERTO SAVAZZI**.

Art. 2º. A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 3 de março de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

